



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO¹

REQUERIMENTO DE TRATAMENTO EXCEPCIONAL DE FALTAS

À COORDENAÇÃO DO CURSO DE _____ DA UFAPE,

Eu, _____, nº de CPF _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de _____, no semestre letivo _____, solicita a V.S^a que se digne conceder-me o amparo da legislação:

- () Lei nº 1.044/69 – Incapacidade Física;
- () Lei nº 6.202/75 – Estudante em Estado de Gestação;
- () Lei nº 549/69 – Militar por Força no Exército de Manobras.

Decreto nº 54.215/64 cômputo de frequência universitária regular, de acordo com o atestado médico em anexo, para o que relaciono a(s) disciplina(s) que estou cursando neste semestre letivo:

| NOME DA DISCIPLINA | NOME DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA |
|--------------------|---|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

OBS 01: Após o protocolo do processo o(a) aluno(a) deverá comparecer(ou um representante legal) ao Departamento Médico da UFAPE para junta médica.

OBS 02: Este tratamento justifica faltas, o abono só ocorre para Militar em Exercício de Manobras.

Garanhuns, _____ de _____ de 20__

Assinatura do requerente

Contatos:

Telefone fixo: (____) _____ - _____ Telefone celular: (____) _____ - _____

Email: _____

Endereço: _____

¹A Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) foi desmembrada da UFRPE através da lei nº 13.651 de 11 de abril de 2018, passando a ser denominada Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).